

## **Câmara de Saúde Suplementar realiza debate sobre Transtorno do Espectro Autista**

### **Reunião discutiu a cobertura assistencial e a delimitação da abrangência territorial das clínicas de terapias multidisciplinares para portadores de TEA**

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) realizou, nesta quarta-feira, 8/12, a 108ª Reunião da Câmara de Saúde Suplementar (CAMSS). O encontro reuniu os diretores da ANS Paulo Rebello (diretor-presidente e diretor de Normas e Habilitação das Operadoras e de Normas e Habilitação dos Produtos), Bruno Rodrigues (Gestão substituto), Cesar Serra (Desenvolvimento Setorial substituto) e Maurício Nunes (Fiscalização substituto), além de representantes do setor de saúde suplementar e de órgãos de defesa do consumidor. O vídeo do encontro está disponível no [canal da ANS no YouTube](#).

Paulo Rebello iniciou os debates informando sobre a aprovação da ata da 107ª reunião da CAMSS e sobre a portaria nº 327/2021, que registra a alteração de representantes da Comissão para o biênio 2021-2022. Como segundo item, Rebello falou acerca da consulta pública nº 90, que trata da proposta de Resolução Normativa sobre o regimento interno da CAMSS, ressaltando que as participações podem ser feitas no [site da ANS](#) até o dia 25/12/2021.

O diretor de Desenvolvimento Setorial substituto, Cesar Serra, deu sequência à pauta destacando a importância do cadastramento dos hospitais no Programa de Monitoramento da Qualidade Hospitalar (QUALISS). A gerente de Estímulo à Inovação e Avaliação da Qualidade Setorial, Ana Paula Silva Cavalcanti, prosseguiu com o tema, detalhando o programa. Ela explicou que o QUALISS foi desenvolvido com o objetivo de promover a melhoria do atendimento hospitalar no sistema suplementar e que, nesse primeiro momento, as inscrições estão abertas para o cadastramento dos hospitais gerais certificados por alguma acreditadora, podendo ser realizadas [aqui](#).

Em seguida, a defensora pública Daniele Sambugaro, do Núcleo de Defesa do Consumidor da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (Nudecon), falou sobre a cobertura e a reconfiguração da delimitação da abrangência territorial das clínicas de terapia multidisciplinares para os portadores de deficiência e pessoas com mobilidade reduzida, notadamente dos portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA). Entre as alterações apresentadas como necessárias para o tratamento do TEA, Sambugaro defendeu que o atendimento do paciente seja feito em uma única clínica, e nas proximidades de sua residência, evitando o deslocamento para vários estabelecimentos de saúde e localidades distantes, o que leva a várias desistências na continuidade das terapias.

Outro ponto levantado foi a necessidade de credenciamento de clínicas especializadas. Sambugaro explicou que nem todas as clínicas dispõem das certificações para os tratamentos recomendados pelos médicos assistentes para o atendimento dos portadores do TEA. A defensora pública disse também que algumas operadoras de planos de saúde insistem em agendar as terapias nas mesmas clínicas que já foram afastadas por decisões judiciais e que é necessário que essas decisões sejam observadas pelas OPS. Por fim, destacou a necessidade da observância da transição nas hipóteses de rescisão do contrato coletivo ou desc credenciamento da clínica para que não haja prejuízo no tratamento.

---

## **Ômicron: entenda o que se sabe sobre a nova variante da Covid-19**

### **População deve manter as medidas de proteção individual para evitar nova onda da pandemia**

Em 24 de novembro de 2021, a Organização Mundial da Saúde (OMS) relatou uma nova variante do vírus SARS-CoV-2 que causa a Covid-19: a B.1.1.529, posteriormente denominada Ômicron.

Detectada pela primeira vez em Botswana e na África do Sul, a Ômicron foi classificada pela OMS como Variante de Preocupação, pois ainda não existem estudos conclusivos quanto à severidade da infecção ou sobre a facilidade de transmissão desse vírus.

Até o momento, também não há indicativos de que o diagnóstico laboratorial da doença tenha sido comprometido. O RT-PCR, que tem cobertura obrigatória para os beneficiários de planos de saúde, continua como o teste padrão-ouro para o diagnóstico da Covid-19, e isso inclui a variante Ômicron. Estudos estão em andamento para determinar se há algum impacto em outros tipos de testes, incluindo os de detecção rápida de antígenos.

[Clique aqui para conhecer a Diretriz de Utilização \(DUT\) da pesquisa por RT – PCR, na saúde suplementar.](#)

A vacinação continua sendo indicada como a melhor medida de saúde pública contra a Covid-19. Também se espera que as atuais vacinas reduzam casos graves da doença, hospitalizações e mortes relacionadas à infecção pela variante Ômicron, de forma similar ao ocorrido com outras variantes do SARS-CoV-2 identificadas até o momento.

Por fim, é importante que a população mantenha as medidas de proteção individual, complete o esquema vacinal contra a infecção por Covid-19 (incluindo a dose de reforço) e esteja atenta às orientações do Ministério da Saúde.

---

## **Deliberações da 563ª Reunião da Diretoria Colegiada**

### **Proposta de Resolução Normativa com novos critérios para constituição de provisões técnicas pelas operadoras foi aprovada pelos diretores**

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) realizou, na terça-feira (07/12), a 563ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada (DICOL). O encontro reuniu Paulo Rebello (diretor-presidente e diretor de Normas e Habilitação das Operadoras e de Normas e Habilitação dos Produtos), Bruno Rodrigues (diretor de Gestão substituto), Cesar Serra (diretor de Desenvolvimento Setorial substituto) e Maurício Nunes (diretor de Fiscalização substituto). O procurador-geral federal junto à ANS, Daniel Tostes, não compareceu por motivos de férias, sendo substituído pelo procurador federal Loris Baena Cunha Neto.

O evento virtual contou com transmissão ao vivo pela página da reguladora no YouTube, onde a gravação pode ser assistida na íntegra.

Paulo Rebello iniciou o encontro apresentando o **Item 1 da** pauta, que tratava da aprovação da minuta da Ata da 562ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada, ocorrida em 25 de novembro. O documento foi confirmado pelos diretores presentes, à exceção de Cesar Serra, que recordou que estava de férias na reunião anterior.

**ITEM EXTRAPAUTA DIDES - Retirado de pauta pelo diretor Cesar Serra.**

**ITEM EXTRAPAUTA DIOPE - Paulo Rebello** convidou a equipe da diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras (DIOPE) para apresentar a proposta de Resolução Normativa (RN) que altera a RN nº 393/2015, sobre os critérios de constituição de Provisões Técnicas a serem observados pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde. Ele esclareceu que a Agência está seguindo as diretrizes da Casa Civil para simplificar e reduzir o conjunto de normas existente na reguladora. **“Esse é mais um passo para a desburocratização, em uma lógica de modernização dos normativos da ANS. E não só a DIOPE, mas todos os setores da Agência têm feito ajustes finos para equalizar o que o setor tem apontado”,** destacou. **A** proposta de RN considera as contribuições oriundas da Audiência Pública 19/2021, que aconteceu no dia 26 de novembro (para saber mais, [clique aqui](#)). **Os** diretores aprovaram o relatório da audiência pública 19/2021 e apreciaram a proposta de RN, que será remetida à Procuradoria Federal junto à ANS (PROGE).

Ao fim da reunião, foram pautados 170 processos administrativos, dos quais 64 processos

sancionadores e 106 processos de ressarcimento ao SUS, sendo aprovados pelos diretores todos aqueles que não tenham qualquer tipo de impedimento.

[Clique aqui](#) para assistira à gravação da 563ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada.

---

**Formulário eletrônico do REA-Ouvidorias estará disponível a partir de 1º de janeiro**

**Publicação visa auxiliar as Operadoras na gestão dos recursos financeiros**

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) informa que o formulário eletrônico do Relatório de Atendimento das Ouvidorias (REA-Ouvidorias 2022), ano base 2021, estará disponível para preenchimento através do Protocolo Eletrônico da ANS entre os dias 1º de janeiro e 15 de abril de 2022.

Para que o ouvidor possa enviar o formulário, é necessária a criação de usuário no [ADMP-OPERADORA](#), com acesso aos seguintes perfis do sistema E-PROTOCOLO-EXTERNO - Protocolo Eletrônico:

- PERFIL OBRIGATÓRIO PARA ACESSO AO SISTEMA DE PROTOCOLO ELETRÔNICO
- PROTOCOLO GERAL - CONSULTAR NOTIFICAÇÃO
- PROTOCOLO GERAL - CONSULTAR PETIÇÃO
- PROTOCOLO GERAL - GERAR PETIÇÃO

Para facilitar, quando a ouvidoria da operadora for realizar o preenchimento, disponibilizamos [aqui](#) um modelo do formulário, assim como um [tutorial](#) com o passo a passo. Os esclarecimentos sobre a configuração de acesso pelo representante legal da operadora podem ser obtidos [nesse link](#).

Além da configuração do perfil do ouvidor, orientamos que seja feita a conferência e, se necessário, a atualização dos dados cadastrais da unidade de ouvidoria na área destinada ao Cadastro de Ouvidorias das Operadoras de Planos de Saúde, no site da ANS, preferencialmente até o dia 17/12/2021, por meio desse [link](#).

[Clique aqui](#) para proceder com a atualização cadastral da ouvidoria.

[Clique aqui](#) para obter informações importantes sobre a senha .txt.

As dúvidas devem ser enviadas ao e-mail do REA-Ouvidorias: [rea-ouvidorias@ans.gov.br](mailto:rea-ouvidorias@ans.gov.br).

**Fonte:** [ANS](#), em 09.12.2021.